



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
035/2022, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA METALÚRGICA
ASCURRA EIRELI ESPECIALIZADA, PARA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **METALÚRGICA ASCURRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.652.937/0001-04, com endereço na Rodovia BR 470, 3150 – KM 89 GALPÃO, bairro Estação, cidade de Ascurra, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **EDSON MARLON BRANDES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1847XXX, SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 692.989.XXX-68, residente e domiciliado na cidade de Ascurra, Estado de Santa Catarina, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do contrato.

Contrato: TJPA-PRO-2022/01795
1º TA: TJPA-MEM-2023/57995
LSBN

1



TJPAMEM202357995A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de janeiro de 2024 e término em 11 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES

Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 4,14188%, referente ao INPC dos últimos 12 (doze) meses, o que representa uma majoração de R\$ 820,08 (oitocentos e vinte reais e oito centavos) sobre o valor global do acordo.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

Considerando a prorrogação de vigência e o reajuste, concedido na cláusula anterior, o valor global da contratação passa a ser de R\$ 40.620,09 (quarenta mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos) para o período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global é composto por 02 (dois) serviços de manutenção de plataformas verticais (Fórum de Bragança e Fórum de Nova Timboteua) que passarão a ter custo de R\$ 859,17 (oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) cada um, perfazendo a quantia total de serviços de R\$ 20.620,10 (vinte mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos). Além dos serviços de manutenção, o valor global também é composto R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) reservado para eventual aquisição de peças, tudo conforme o quadro a seguir:

					REAJUSTE PELO INPC - PERÍODO: 11/2022 a 10/2023		NOVO VALOR REAJUSTADO	
	LOCAL	SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	PERCENTUAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LOCAL 1	Fórum de Bragança	Manutenção Plataforma Vertical	R\$ 825,00	R\$ 9.900,00	4,141880%	R\$ 34,17	R\$ 859,17	R\$ 10.310,05
LOCAL 2	Fórum de Nova Timboteua	Manutenção Plataforma Vertical	R\$ 825,00	R\$ 9.900,00	4,141880%	R\$ 34,17	R\$ 859,17	R\$ 10.310,05
Valor Contingencial de Peças (anual, conforme Termo de Referência)				R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
>>> O valor Unitário/Mês, consta da proposta da empresa datada em 24/03/2022 (TJPA-PRO-2022/01795-1/01 - fls. 03)				R\$ 39.800,00				R\$ 40.620,09

2

Contrato: TJPA-PRO-2022/01795
1º TA: TJPA-MEM-2023/57995
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3836035.26418366-4466 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3836035.26418366-4466>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 30/01/2024 14:19



TJPA MEM 2023 57995 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Elemento de despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência e o reajuste concedido através deste aditivo possuem fundamento nos seguintes normativos: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a comprovação de complementação de garantia, no percentual de 5% (cinco por cento) do novo valor global, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

3

Contrato: TJPA-PRO-2022/01795
1º TA: TJPA-MEM-2023/57995
LSBN



TJPA MEM 2023 57995 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo Aditivo fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 10 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração do TJPA

METALURGICA
ASCURRA
LTDA:016529370001
04

Assinado de forma digital por
METALURGICA ASCURRA
LTDA:01652937000104
Dados: 2024.01.16 10:27:21
-03'00'

METALÚRGICA ASCURRA LTDA.
Edson Marlon Brandes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa B. das Neves
Matrícula: PA147460

Nome: Lorena Penin Bastos Botelho
Matrícula: PA123005

Contrato: TJPA-PRO-2022/01795
1º TA: TJPA-MEM-2023/57995
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3836035.26418366-4466 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3836035.26418366-4466>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 30/01/2024 14:19



TJPA MEM 202357995A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/TJPA.
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
 CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57.
 PROCESSO: TJPA-MEM-2023/55314.
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).
 ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 002/TJPA/2021.
 OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 015/2021/TJPA.
 VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 582.382,18 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).
 NOVO VALOR GLOBAL / SALDO DISPONIBILIZADO: R\$ 2.393.541,09 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 • Para 2023: 122.1421.8659 / 8669 / 8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Despesa: 33.90.30; Fonte: 01 759 0000 18.
 • Para 2024: 122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Despesa: 33.90.30; Fonte: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18.
 ERRATA: Apesar no aditivo não constar data e constar como ano de assinatura 2022, foi considerado a data da última assinatura, realizada em 21/12/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. FORO: Belém/PA.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1035489

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022/TJPA.
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
 CONTRATADA: METALÚRGICA ASCURRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.652.937/0001-04.
 PROCESSO: TJPA-MEM-2023/57995.
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção em garantia das plataformas de percurso vertical durante o período de 20 meses, nos Fóruns de Bragança, localizado à Av. Nazareno Ferreira, s/n, bairro Centro, CEP: 68.600-000, Bragança-PA, e de Nova Timboteua, localizado à Av. Barão do Rio Branco, 2083, bairro Centro, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua-PA.
 ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2022/TJ/PA.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, com a manutenção do valor contratual e reajuste do valor contratual.
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11/01/2025.
 PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,141888%
 AUMENTO POR CONTA DO REAJUSTE: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
 NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 40.620,09 (quarenta mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 • Funcional Programática: 061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
 • Elemento de despesa: 339039;
 • Fonte: 01 759 0000 18.
 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024. FORO: Belém/PA.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1035454

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/TJPA/2023
 ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 069/TJPA/2023, que tem por objeto a Contratação de em-

presa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia (12 meses) de 02 plataformas de percurso vertical nos prédios da Ouvidoria Agrária e Justiça Militar, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 26/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1035309

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 067/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de livros para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará -TJPA, pelo período de 12 meses, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 26/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1035270

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE EDITAL
PUBLICAÇÃO: DOE 35.693, DE 26/01/2024 – PAG. 100.

Onde se lê: 10 horas

Leia-se: 13 horas

Onde se lê: Belém, 25 de janeiro de 2023

Leia-se: 25 de janeiro de 2024

Belém, 26 de janeiro de 2024

Deputado WENDERSONAZEVEDO CHAMON (Chamonzinho) MDB
 Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Protocolo: 1035574

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 41.519, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 45/2024, de 22-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001384/2024,

R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, 01 (um) dia de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1035393

Portaria Nº 41.518, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 46/2024, de 22-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001382/2024,

R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 01 (um) dia de licença para acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1035390

Portaria Nº 41.520, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 42/2024, de 24-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001390/2024,

